

## I. Informações Gerais

**Área solicitante:** Secretaria Municipal de transportes

**Responsável pela elaboração:** Juzemar Chavier de Souza

## II. Diagnóstico da Situação Atual

### A) - Descrição do Problema a Ser Resolvido ou da Necessidade Apresentada

O Município de Guarani de Goiás necessita da aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo pick-up, zero quilômetro, ano/modelo correspondente ao exercício corrente, visando atender de forma adequada e eficiente às demandas administrativas e operacionais da gestão pública municipal.

Atualmente, a frota existente apresenta limitações em razão do desgaste natural, da insuficiência de veículos disponíveis e da necessidade constante de deslocamentos, inclusive em áreas rurais e de difícil acesso, para execução de atividades vinculadas às políticas públicas locais, como transporte de equipes técnicas, apoio logístico a serviços diversos, fiscalização, manutenção e cumprimento de agendas institucionais. Tais fatores comprometem a agilidade, a qualidade e a eficiência no atendimento às necessidades da população.

Diante disso, a aquisição do veículo tipo pick-up, por meio da presente contratação, conforme especificações deste edital, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar Impositiva nº 824/12, vinculada ao Processo nº 202600005001200 e à Conta nº 42595-8, faz-se necessária para garantir melhores condições de trabalho, ampliar a capacidade operacional da Administração Pública, otimizar a utilização dos recursos públicos e assegurar maior eficiência na prestação dos serviços públicos oferecidos pelo Município.

### B) - Demonstrativo da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual

Embora o Município de Guarani de Goiás não disponha de Plano de Contratações Anual formalmente instituído, verifica-se a necessidade da aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo pick-up, zero quilômetro, ano/modelo correspondente ao exercício corrente, com o objetivo de atender às demandas administrativas e operacionais do Município.

### C) - Os requisitos para a contratação incluem:

Os requisitos para a contratação incluem:

- A empresa deverá estar regularmente constituída e apta a comercializar veículos automotores novos;
- Fornecimento de 01 (um) veículo automotor, tipo pick-up, zero quilômetro, ano/modelo correspondente ao exercício corrente, conforme especificações deste edital;



- Apresentação de garantia mínima de fábrica de 03 (três) anos ou 100.000 km, prevalecendo o que ocorrer primeiro;
- Disponibilização de assistência técnica autorizada no Estado de Goiás;
- Entrega do veículo no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato;
- Comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
- Cumprimento integral das disposições previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

### III. Prospecção de Soluções

#### A) - Estimativa das Quantidades

O quantitativo estimado para a Aquisição do item ora estudado considerando a demanda identificada e os recursos oriundos da Emenda Parlamentar Impositiva nº 824.12, Processo nº 202600005001200.

| ITEM | UNID | PRODUTO/DESCRIÇÃO   | QUANT |
|------|------|---|-------|
| 01   | UND  | AQUISIÇÃO DE UM (01) VEÍCULO DO TIPO PICK-UP, ANO/MODELO MÍNIMO 2026, EQUIPADO COM MOTOR FLEX (GASOLINA/ETANOL) COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 70 CV, CÂMBIO MANUAL DE NO MÍNIMOCINCO MARCHAS, CABINE COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA DOIS PASSAGEIROS, POSSUINDONO MÍNIMO DUAS PORTAS. DEVERÁ CONTAR COM CINTOS DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTOSPARA TODOS OS OCUPANTES, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AR-CONDICIONADO,CAÇAMBA PARA TRANSPORTE DE CARGAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 KG | 01    |

#### B) - Estimativa do Valor do Registro de Preços

O valor estimado para a contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo automotor, tipo pick-up, zero quilômetro, ano/modelo correspondente ao exercício corrente, com o objetivo de atender às demandas administrativas e operacionais do Município de Guarani de Goiás, conforme os termos da Emenda Parlamentar Impositiva nº 824/12, vinculada ao Processo nº 202600005001200 e à Conta nº 42595-8, será verificado e registrado por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas, dos bancos de preços oficiais e, subsidiariamente, junto a potenciais fornecedores do mercado.

O valor estimado pela Administração para a totalidade do item será apurado e consolidado pelo departamento responsável, considerando cotações de mercado, especificações técnicas do veículo e demais critérios pertinentes à correta previsão orçamentária.

#### C) - Levantamento de Mercado e Escolha da Solução

Para identificar a viabilidade da contratação, foi realizado levantamento de mercado junto a concessionárias e fornecedores de veículos automotores, por meio de consultas em sítios eletrônicos especializados e cotações formais, com o objetivo de apurar preços praticados, prazos de entrega e condições de garantia.

As pesquisas evidenciaram a disponibilidade, no mercado nacional, de veículos zero quilômetro do tipo pick-up, com capacidade para transporte de equipes e cargas leves, equipados com itens de segurança obrigatórios (airbag, freios ABS, cintos de segurança para todos os ocupantes), bem como



opcionais como ar-condicionado, direção assistida, vidros elétricos e outros equipamentos que garantem conforto e funcionalidade para o uso administrativo e operacional da Prefeitura.

O levantamento demonstrou que os modelos disponíveis atendem plenamente ao objeto pretendido, com valores médios compatíveis aos recursos disponibilizados pela Emenda Parlamentar Impositiva nº 824/12, vinculada ao Processo nº 202600005001200 e à Conta nº 42595-8. Assim, verificou-se que a solução mais adequada para atender às demandas do Município de Guarani de Goiás é a aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo pick-up, zero quilômetro, ano/modelo correspondente ao exercício corrente, dotado de garantia mínima de fábrica, emplacado e devidamente licenciado, assegurando economicidade, eficiência e segurança no transporte de equipes técnicas e no desempenho das atividades administrativas municipais.

#### **IV. Detalhamento da Solução Escolhida**

##### **A) - Descrição da Solução como um Todo**

A solução proposta consiste na aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo pick-up, zero quilômetro, ano/modelo correspondente ao exercício corrente, com capacidade mínima para transporte de equipes e cargas leves, motorização compatível com o uso administrativo, carroceria de 04 (quatro) portas, equipado com itens de segurança obrigatórios (airbags, freios ABS, cintos de segurança para todos os ocupantes) e acessórios essenciais para o uso institucional, devidamente emplacado e licenciado.

O veículo será adquirido com recursos provenientes da Emenda Parlamentar Impositiva nº 824/12, vinculada ao Processo nº 202600005001200 e à Conta nº 42595-8, destinada especificamente para este fim, garantindo economicidade e conformidade legal da contratação.

A adoção desta solução proporcionará ao Município de Guarani de Goiás melhores condições logísticas para o desenvolvimento das atividades administrativas e institucionais, assegurando:

- Maior eficiência no transporte de servidores e equipes técnicas;
- Rapidez no atendimento às demandas municipais e regionais;
- Redução de custos com manutenção, em razão de se tratar de veículo novo, com garantia mínima de fábrica;
- Segurança no deslocamento dos usuários;
- Fortalecimento da capacidade operacional da Administração Municipal, garantindo continuidade e qualidade na prestação de serviços públicos.

##### **B) - Justificativas para o Parcelamento ou Não da Contratação**

Considerando a natureza do objeto em questão, qual seja, a aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo pick-up, zero quilômetro, ano/modelo correspondente ao exercício corrente, motorização compatível com o uso administrativo, carroceria de 04 (quatro) portas e capacidade para transporte de equipes e cargas leves, constata-se que não é tecnicamente viável o parcelamento da contratação.

O bem a ser adquirido corresponde a uma unidade indivisível, não havendo como fracionar suas partes para aquisição separada sem comprometer a funcionalidade e a finalidade pública pretendida. Ademais, os recursos provenientes da Emenda Parlamentar Impositiva nº 824/12, vinculados ao Processo nº 202600005001200 e à Conta nº 42595-8, foram destinados



especificamente para a aquisição integral do veículo, reforçando a inviabilidade de divisão do objeto.

Portanto, a contratação deverá ocorrer de forma única e integral, garantindo economicidade, padronização e eficiência no atendimento das demandas do Município de Guarani de Goiás.

#### **C) - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não se aplicam diretamente à presente contratação, uma vez que a prestação/aquisição é singular.

#### **D) - Resultados Pretendidos**

- Aprimoramento logístico da Administração Municipal, garantindo maior mobilidade para servidores no cumprimento de atividades administrativas e institucionais;
- Eficiência no atendimento das demandas públicas, com maior rapidez no deslocamento de equipes técnicas e gestores;
- Segurança no transporte de servidores e no desenvolvimento das atividades externas, assegurada por um veículo novo, do tipo pick-up, equipado com itens obrigatórios de segurança e garantia mínima de fábrica;
- Redução de custos de manutenção, considerando que veículos novos apresentam menor índice de falhas mecânicas e estão cobertos por garantia;
- Uso racional dos recursos da Emenda Parlamentar Impositiva nº 824/12, vinculada ao Processo nº 202600005001200 e à Conta nº 42595-8, com destinação integral ao objeto aprovado;
- Fortalecimento da capacidade operacional do Município de Guarani de Goiás, proporcionando melhores condições para execução de políticas públicas locais.

Assim, a contratação contribuirá diretamente para a melhoria da eficiência administrativa, da qualidade dos serviços prestados e da economicidade na gestão dos recursos públicos.

#### **E) - Possíveis Impactos Ambientais**

A aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo pick-up, zero quilômetro, ano/modelo correspondente ao exercício corrente, motorização compatível com o uso administrativo e carroceria de 04 (quatro) portas poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente à emissão de gases poluentes e ao consumo de combustíveis fósseis durante sua utilização.

Contudo, tais impactos são mitigados pelos seguintes fatores:

- O veículo será flex, possibilitando o uso de etanol, combustível renovável e de menor impacto ambiental em comparação à gasolina;
- O modelo a ser adquirido atenderá às normas ambientais vigentes no Brasil, especialmente as estabelecidas pelo PROCONVE – Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores;
- Por se tratar de veículo zero quilômetro, o motor será mais eficiente, emitindo menor quantidade de poluentes em relação a veículos mais antigos;
- O Município poderá adotar políticas de uso racional da frota, como manutenção preventiva, controle de quilometragem e incentivo ao compartilhamento do veículo entre diferentes setores, reduzindo o consumo excessivo de combustível.



Assim, embora existam impactos ambientais inerentes ao uso de veículos automotores, a aquisição do bem novo e eficiente contribui para a redução relativa da emissão de poluentes e está alinhada às normas de sustentabilidade aplicáveis à Administração Pública.

#### V. Posicionamento Conclusivo

Diante do exposto, conclui-se que a aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo pick-up, zero quilômetro, ano/modelo correspondente ao exercício corrente, motorização compatível com o uso administrativo, carroceria de 02 (duas) portas e capacidade para transporte de equipes e cargas leves, é medida necessária, adequada e vantajosa para o Município de Guarani de Goiás.

A contratação atende às necessidades identificadas, encontra respaldo nos recursos disponibilizados pela Emenda Parlamentar Impositiva nº 824/12, vinculada ao Processo nº 202600005001200, e está em conformidade com a legislação vigente, assegurando economicidade, eficiência e transparência no uso dos recursos públicos.

Além disso, a solução apresentada proporcionará benefícios diretos à Administração Municipal, tais como:

- Melhoria logística e maior mobilidade para o transporte de servidores e equipes técnicas;
- Redução de custos de manutenção, considerando que se trata de veículo novo, com garantia mínima de fábrica;
- Maior segurança e confiabilidade nas atividades administrativas e externas;
- Fortalecimento da capacidade operacional da gestão pública municipal.

Assim, resta plenamente justificada a contratação proposta, que se apresenta como a alternativa mais viável para o atendimento do interesse público e para o alcance dos resultados esperados pelo Município de Guarani de Goiás.

Município de Guarani de Goiás - GO, 05 de março de 2026.

**JUZEMAR CHAVIER DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**